

MAIS CRIANÇAS NA NATUREZA E MAIS NATUREZA PARA AS CRIANÇAS



Carta aos(às) gestores(as) públicos(as)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) _____, _____

Já faz alguns anos que o programa Criança e Natureza¹ vem **reunindo pesquisas** e dados que apontam que as cidades têm oferecido um cenário hostil às crianças². A falta de priorização das crianças no planejamento urbano tem significado uma barreira para sua circulação e acesso às ruas e espaços públicos, que não promovem condições de acessibilidade, segurança e autonomia. Esse cenário tem provocado **efeitos deletérios** na saúde e no desenvolvimento das crianças e adolescentes: aumento da obesidade infantil, miopia precoce e perda de habilidades motoras estão entre os sintomas mais comuns que resultam do nosso modo de vida urbano³.

As consequências, já sentidas na saúde de crianças e adolescentes, que precisam de maiores estímulos e proteção por estarem em situação peculiar de desenvolvimento, apenas pioraram com a pandemia. Com a ausência de interação social, de aulas presenciais e restrição à movimentação física e o aumento exponencial do uso de telas, além dos problemas motores, somaram-se sintomas na saúde mental, como ansiedade, transtorno no sono, dificuldade em manter a concentração.

Mais do que nunca, promover uma infância mais rica em natureza tornou-se urgente. Sabemos que o cuidado e proteção com as crianças é, segundo o artigo 227 da Constituição Federal, uma responsabilidade compartilhada entre Estado, Escolas e Famílias, a ser garantida com prioridade absoluta, e gostaríamos de apontar, nesta carta, ações possíveis para o poder público, como ator fundamental na garantia de direitos para uma infância plena e saudável, de modo a planejar uma retomada das crianças aos espaços da cidade após um longo e penoso período de confinamento devido para o necessário controle da pandemia da Covid-19.

Promover a Natureza como uma necessidade é construir um legado do presente para o futuro. É entender que ela é a melhor aliada no desenvolvimento integral da criança, com ganhos para toda a população, especialmente após o confinamento. É garantir a justiça socioambiental e climática para que as crianças tenham o direito a um meio ambiente saudável garantido.

¹ O **Programa Criança e Natureza**, iniciativa do **Instituto Alana**, tem como missão defender o direito de toda criança a viver em um meio ambiente saudável, atua fortalecendo os vínculos da infância com a natureza e promovendo cidades mais verdes e amigáveis para as crianças, atividades de lazer na natureza, espaços escolares mais verdes e desafiadores, mais tempo para o brincar livre na natureza e a justiça socioambiental para todas as crianças.

² A definição de “criança” adotada pelo **Instituto Alana** é a mesma estabelecida pela Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, que a define, em seu artigo 1º, como “todo ser humano com menos de 18 anos de idade, salvo quando, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioria seja alcançada antes”. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>> Acesso em 01.07.2021.

³ Oliveira, M. M. S.; Velasques, B. B.. Transtorno do Déficit de Natureza na Infância - Uma perspectiva da neurociência aplicada à aprendizagem. Latin American Journal of Science Education: 7, 2020. Disponível em: <<https://criancaenatureza.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Monica-Oliveira.pdf>>. Acesso em 06/08/2021.

Uma cidade boa para a criança, é boa para todo mundo!

Com isso, trazemos alguns caminhos possíveis que podem ser adotados pela gestão municipal, com a escuta e a participação ativa da sociedade, para construir uma cidade que garanta direitos e a vivência plena de todas as infâncias:

- **Construir espaços públicos e aumentar as áreas verdes com paisagens naturais para o livre brincar** ([parques naturalizados](#)), EM TODOS OS BAIRROS, que sejam lúdicos, multiusuários, acessíveis, seguros e com soluções baseadas na Natureza, especialmente nas regiões menos providas de cobertura verde.
- **Promover mais natureza a partir das escolas**, especialmente por meio da aprendizagem ao ar livre, seja dentro das escolas, verdejando os pátios, seja também na preparação de espaços públicos no entorno das escolas, criando verdadeiros territórios educativos.
- **Fomentar a mobilidade ativa** nos caminhos escolares, bairros residenciais e próximo a serviços públicos para a infância, como o caminhar e pedalar, investindo na redução da velocidade de carros, aumento de ciclovias e em infraestruturas de calçadas adequadas e acessíveis para o uso por crianças.
- **Efetivar o planejamento intersetorial na gestão da cidade**, chave para a construção de cidades mais verdes e amigáveis às crianças. Planejamento, monitoramento e avaliação intersetorial proporcionam eficiência do gasto público, atendimento às necessidades das crianças de maneira integral e integrada, maior controle social e transparência, além da participação social na garantia de direitos fundamentais e na relação de cuidado com a cidade.
- **Trazer a criança para a gestão da cidade, fazendo dela uma criança cidadã**, respeitando seu direito de participação, valorizando seu protagonismo nas tomadas de decisão e fomentando espaços de escuta de seus desejos de melhorias para a cidade.
- **Promover educação para a cultura da sustentabilidade**, a partir do vínculo das crianças com a natureza, fortalecendo o senso de encantamento e de pertencimento, assim como o de corresponsabilidade pela sua conservação que perdure por toda a vida e garanta justiça climática a todas as infâncias.
- **Gerar mudanças de comportamento**, incentivando famílias a levarem as crianças ao ar livre por meio de campanhas de sensibilização e engajamento, de modo que o vínculo da criança com a natureza se torne um hábito entre cidadãs e cidadãos.

Desde já, colocamo-nos à disposição para apoiar vossa gestão nesses desafios, certos de que esse é o caminho necessário para a retomada da vida em nossas cidades.

